



Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0018953-35

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTO ANDRÉ - SP

matrícula

18.953

ficha

01

Santo André, 11 de maio

de 1981

O terreno constituído pelo lote 11, da quadra 02, da Vila--
Silvestre, perímetro urbano desta cidade, medindo: 24,00 me--
tros de frente para a Rua Ovidio; do lado direito visto da--
rua confinando com o lote 10, mede 25,00 metros; do lado es--
querdo confinando com os lote 01, 02, 03 e 04, mede 34,50--
metros, terreno esse de forma triangular, e dista 13,75 me--
tros do início da curva de concordância formada pela Rua --
Ovidio com a Rua Virgílio, encerrando a área de 300,00m2.--
Classificação Fiscal nº 07.155.007.-

PROPRIETÁRIOS:- SERGIO ERNANI, RG. 1.736.971, e sua mulher--
MARILENE GAMBARE ERNANI, RG. 3.507.482, ambos com CIC. 016.
503.198/00; OSMAR ERNANI, RG. 1.983.960, e sua mulher MARIA
IGNEZ ALMADA ERNANI, RG. 6.997.879, ambos com CIC. 030.480.
718/49; JOSÉ AUGUSTO BRANT DE CARVALHO, RG. 705.611, e sua--
mulher MARIA CARLOTA DE PAIVA AZEVEDO BRANT DE CARVALHO, RG
2.502.13, ambos com CIC. 052.837.368/49; BENEDITO ROLIM DE
FREITAS, RG. 3.549.720, e sua mulher NAIR SIMÕES ROLIM DE--
FREITAS, RG. 2.886.119, ambos com CIC. 040.791.248/72, to--
dos casados no regime da comunhão de bens, anterior à Lei--
6515/77; ANTONIO CARDONA GARCIA, solteiro, maior e capaz,--
RG. 1.022.654 e CIC. 358.704.008/72; ANTONIO DE LIMA, viúvo
RG. 845.958 e CIC. 016.358.808/04, todos brasileiros, pro--
prietários; e JOÃO BAPTISTA PEAK DE MATTOS, todos residen--
tes e domiciliados nesta cidade, com escritório à Rua Sena--
dor Flaquer, nº45.-

REGISTRO ANTERIOR:- MATRÍCULA Nº 8.046 deste Cartório.

O OFICIAL

R 1/18.953 - Data :- 11-05-1.981.-

Por escritura pública de Venda e Compra de 09 de Outubro de
1.980, do 3º Cartório de Notas local, livro 184 - fls. 057;
DECIO QUIRINO DA CRUZ, brasileiro, industrial, RG. 4.185.
579 e CIC. 839.497.208/04, casado no regime da comunhão de
bens, anterior à Lei 6515/77, com MARIA CECILIA SANCHES DA-
CRUZ, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Ovidio nº
9, adquiriu do ESPÓLIO DE JOÃO BAPTISTA PEAK DE MATTOS, CIC
200.536.308/15, representado por sua inventariante MARIA DE
LOURDES FIGUEIREDO MATTOS, autorizado por Alvará Judicial,
e dos demais proprietários da matrícula, pelo preço de ----
R\$ 4.500,00 o imóvel objeto desta matrícula. (valor venal--
R\$ 90.249,00).-

REGISTRADO POR

LIGIA M.V. DE BRITTO LIMA - OF. MAIOR

MR

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9T2Q-Z6S9E-W968R-F8PCH>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 112573.2.0018953-35

MATRÍCULA: 18.953 FICHA: 1

AV.2/18.953 - Data: 23 de dezembro de 2022.
 Prenotação nº 345.382 de 20/12/2022.
 Selo Digital nº 1125733310000av2m1895322k

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo nº 202212.1912.02496356-IA-720, com data do pedido em 19/12/2022, na Central de Indisponibilidade de bens, referente ao Processo nº 10013777520205020464, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **DECIO QUIRINO DA CRUZ**, CPF 839.497.208-04.

O OFICIAL DELEGADO Valdomiro Montes Júnior dos

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SANTO ANDRÉ
 Certifico que a presente certidão é reprodução da matrícula arquivada eletronicamente nesta Serventia Registral (art. 37 da Lei nº 11.977/2009), extraída por meio digital, mediante certificação de conformidade com Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP (MP nº 2.220-2/2001 e art. 38 da Lei nº 11.977/2009), devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.
 Nada mais constando além dos atos expressamente lançados nesta, sendo que noticia todas as referências relativas ao domínio, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, repressórias, acerca do imóvel correspondente, desmembrado da Primeira Circunscrição alienações. Imobiliária desta Comarca em 28/02/1973, até a presente data. (Art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73)
 CERTIFICAÇÃO AINDA que, em data de 09/09/2024, foi protocolizado o título sob o nº 370200-INDISPONIBILIDADE DE BENS: Santo André, 08 de setembro de 2024. Assinado Eletronicamente por Dourival de Oliveira Silva, Oficial Substituto, subscrevo.
 O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30(TRINTA)DIAS,CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.
 (este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9T2Q-Z6S9E-W968R-F8PCH>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Ao Oficial.: R\$ 0,00
 Ao Estado.: R\$ 0,00
 Ao SEFAZ.: R\$ 0,00
 Ao Reg.Civil R\$ 0,00
 Ao Trib.Just R\$ 0,00
 Ao ISS..... R\$ 0,00
 Ao FEDMP.... R\$ 0,00
 Total..... R\$ 0,00
 SELOS E CONTRIBUIÇÕES
 RECOLHIDOS POR VERBA

Selo Digital nº 1125733C3018953C10565524G

Código de controle de certidão :

Pedido Nº 270400



Documento assinado eletronicamente por JONATHAN VIEIRA PASSOS, em 11/09/2024, às 08:38:31 - b2c210f
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24091108382906700000366269244?instancia=1>
 Número do processo: 1001377-75.2020.5.02.0464
 Número do documento: 24091108382906700000366269244



Documento assinado eletronicamente por VICTOR VISACRE, em 22/07/2025, às 09:22:14 - c454467
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25072209221038900000411039419?instancia=1>
 Número do processo: 1001377-75.2020.5.02.0464
 Número do documento: 25072209221038900000411039419